



## Índice

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>AVISO DE EXONERAÇÃO</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 087/2024 – GAB/PREFEITO - De Exoneração de servidora ocupante de Cargo Comissionado</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 088/ 2024 - GABINETE DA PREFEITA - De Cedência de servidora efetiva municipal ao TRE-92ª Zona Eleitoral.</b> .....	2
<b>AVISO DE NOMEAÇÃO</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 089/2024 – GAB/PREFEITO - de Nomeação de Servidor para o Cargo em Comissão de Gestor do Bolsa-Família e CADÚNICO.</b> .....	3

## Secretaria de Administração

### AVISO DE EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº 087/2024 – GAB/PREFEITO - De Exoneração de servidora ocupante de Cargo Comissionado**

EXONERAÇÃO, DE FUNÇÃO COMISSIONADA, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,  
Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, conforme Ofício 001/2024, a Sra. LUZINETE DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 2229149 SSP/PA, e do CPF nº. 477.876.941-49, do cargo de provimento em Comissão de GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º. Ficam REVOGADAS todas as disposições legais estabelecidas na Portaria 079/2024-GP, de 29 de abril de 2024, de nomeação da sra. Luzinete de Oliveira Freitas ao cargo de Gestora do Bolsa Família.

Art. 3º. A servidora acima mencionada fica convocada a ocupar imediatamente suas funções atribuídas em concurso público.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: \$6XYcq7Vt4bo

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 088/ 2024 - GABINETE DA PREFEITA - De Cedência de servidora efetiva municipal ao TRE-92ª**

**Zona Eleitoral.**

Ementa:  
DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, senhora MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, considerando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. LUZINETE DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 2229149 SSP/PA, e do CPF nº. 477.876.941-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, 92ª Zona

Eleitoral, no Município de São Pedro da Água Branca.

Parágrafo 1º: Caberá ao Município de São Pedro da Água Branca o ônus da remuneração devida à servidora LUZINETE DE OLIVEIRA FREITAS.

Parágrafo 2º: A cessão, objeto desta portaria, se faz por tempo indeterminado ou por tempo necessário de seu trabalho junto ao TRE 92ª Zona Eleitoral.

Parágrafo 3º: Esta cessão poderá ser extinta a qualquer tempo pelo município de São Pedro da Água Branca, caso o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando publicações em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em 14 de junho de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: chp0ufiby6020240617150637

## AVISO DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº 089/2024 – GAB/PREFEITO - de Nomeação de Servidor para o Cargo em Comissão de Gestor do Bolsa-Família e CADÚNICO.**

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,  
Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ROGÉRIO MOTA CALAÇO, brasileiro, portador do RG nº 036509392008-2 SESP/MA, e do CPF nº. 056.971.293-94, para o cargo de provimento em Comissão de GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal  
Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: SIKgfTGoh95X



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**